



PORTARIA N° 1186/2020

Ementa: Institui Comissão de Credenciamento relativa a Acordo de Cooperação Técnica entre CRF-RJ e Fenafar.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Credenciamento relativa a Acordo de Cooperação Técnica entre CRF-RJ e Fenafar.

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes:

Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga – Presidente;
Danielle Garrão Augusto – Membro;
Luiz Carlos Lima Simões – Membro;
Renata Tavares Cunha Abiraude – Suplente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente